



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.149 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.292.231,77.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 1.292.231,77 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.04.03.02.061.0401.2467.3.3.90.91.00	183	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.292.231,77	F.100
--	-----	---------------------	--------------	-------

Art. 2º Os recursos para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.12.10.10.302.1004.2713.3.3.90.39.00	905	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.292.231,77	F.100
--	-----	--	--------------	-------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda